



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.553, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014 e das outras providências"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2014, crédito Adicional Especial na Câmara Municipal no valor de R\$: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentaria:

Órgão: 01- Câmara Municipal
Unidade: 001- Câmara Municipal de Alto Araguaia
01.031.0001.2069 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais..... R\$ 380.000,00

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações por Decreto do Executivo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em:

_____/_____/_____

Procuradoria Jurídica